LEI Nº 2415/2015

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 307.450,00 (trezentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.04-10.304.1205.4.156-3190.11(SVIGSAN).....207.000,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-3190.13(SVIGSAN).....25.000,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-3390.30(SVIGSAN).....30.450,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-3390.39(SVIGSAN).....25.000,00
02.12.04-10.304.1205.4.156-4490.52(SVIGSAN).....20.000,00
Total.....307.450,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior, far-se-á uso do Superávit Financeiro do Exercício de 2014, na fonte SVIGSAN.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 25 de fevereiro de 2015.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL